

Anexo I – Descritivo Técnico do Lab. Móvel

1. Finalidade

Veículo **tipo furgão** com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de **teto alto, zero quilômetro** (0 km), podendo o modelo ser do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para abrigar as utilizações e equipamentos listados nesse Estudo Técnico Preliminar, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras.

Serão aceitos veículos a combustão, elétricos ou híbridos. No caso de veículo que necessite de carregamentos em fonte de energia elétrica, esse deve possuir solução de carregamento compatível com tomadas de uso doméstico, padrão ABNT, de forma que possa ser carregado em qualquer localidade.

2. Tipo

I. Veículo tipo: Furgão.

II. Ano fabricação/modelo: Zero Km, novo, do ano da contratação ou posterior.

III. Portas: Duas portas na cabine, porta de correr lateral e duas portas de abrir na traseira.

IV. Cor: A cor original do veículo deve ser, preferencialmente, branca. O veículo terá mais de 50% de sua superfície adesivada com identidade visual nas cores branca e azul, conforme projeto de identidade visual constante do Anexo V, devendo a alteração constar do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito — CAT.

3. Tamanho do Veículo

I. Capacidade Volumétrica: mínimo de 10m³.

II. Teto: Alto.

III. Comprimento: 5.000 mm (mínimo).

IV. Largura: 2.200 mm, com retrovisores (mínimo).

V. Capacidade mínima de Carga: 1.200 kg ou superior.

4. Performance

I. Motor: 1.995 cc (ou superior).

II. Potência cv/rpm: 160 cv / 3.500 rpm (mínimo ou superior).

III. Torque: 20 Kgm³.

IV. Alternador (v/a): Mínimo 140 A.

V. Transmissão: Mínimo de 6 marchas à frente, 1 marcha à ré.

Obs: Em caso de veículo elétrico ou híbrido, a performance deve ser equivalente.

5. Chassi

I. Direção: hidráulica, ou elétrica, ou eletro-hidráulica, original de fábrica.

II. Tração: Traseira.

III. Freio: ABS nas quatro rodas.

6. Segurança

- I. Cinto de Segurança de 3 pontos para todos os passageiros da cabine, conforme a normatização vigente.
- II. Assistente de partidas em rampas.
- III. Controle eletrônico anti-capotamento (ou similar).
- IV. Programa eletrônico de estabilidade.
- V. Freios ABS nas quatro rodas.
- VI. Controle anti-derrapagem.
- VII. Airbags frontais: motorista e passageiro.
- VIII. Alerta de limite de velocidade.
- IX. Alarme de ré, que deve ser ativado quando o veículo estiver engatado à ré e que se ajuste automaticamente ao nível de ruído ambiental.
- X. Dois extintores de incêndio de pó químico, preferencialmente classe ABC, com capacidade de no mínimo 2 kg para o compartimento do motorista e 4 kg para o compartimento do laboratório /estúdio. Ambos os extintores devem estar montados em um suporte seguro e de fácil remoção.
- XI. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente.
- XII. Protetor de cárter e câmbio de aço de no mínimo 2 mm com tratamento superficial em pintura a pó (eletrostática) com melhor resistência a intempéries.
- XIII. Limpadores de pára-brisas elétricos, de velocidade múltipla e com lavadores que atendam às leis, normas e regulamentos nacionais de trânsito.

7. Tecnologia e Conforto

- I. Ar-condicionado com ar quente e frio para a cabine e na parte traseira.
- II. Computador de bordo.
- III. Entrada USB.
- IV. Fechamento central das portas via controle remoto, com fechamento das portas traseiras e lateral da carroceria independente do fechamento das portas da cabine do motorista.
- V. Vidros elétricos.
- VI. Espelhos retrovisores elétricos ajustáveis.
- VII. Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine.
- VIII. Saída USB de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem.
- IX. Estribo revestido em aço com tratamento superficial anticorrosivo ou alumínio antiderrapante, ambos de no mínimo 2 mm, sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, sempre que a distância do solo ao piso for maior que 40 cm, conforme norma da ABNT.

8. Acessibilidade

- I. Plataforma elevatória para cadeira de rodas, com braços de elevação duplo, prato dividido na vertical, de forma a permitir a passagem de pessoas quando não estiver em uso. Deve ser posicionada conforme modelo de referência.

9. Cabine e Carroceria

- I. Altura interna mínima após transformação deverá ser de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga), com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no

total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal e uma porta lateral de correr com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível.

II. No laboratório /estúdio, o revestimento interno entre as chapas (metálica – externa e laminado – interna) será em poliuretano, com espessura de até 4 cm conforme o veículo permitir, com finalidade de isolamento termoacústico, não devendo ser utilizado para este fim isopor.

III. O pneu estepe não deverá ser acondicionado no salão traseiro do Lab. Móvel.

IV. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE.

10. Sistema Elétrico

I. Será o original do veículo para a alimentação da cabine, com gerador de energia ou bateria exclusiva para os equipamentos da carroceria.

II. Deverá ser oferecida a opção de alimentação da carroceria diretamente em fonte de energia, sem o uso do gerador.

III. O sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens do veículo e equipamentos especificados neste descritivo técnico, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.

IV. O compartimento do laboratório /estúdio deve ser servido por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi do veículo.

V. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes, confeccionados com cabos padrão automotivo com resistência à temperatura mínima de 105 °C.

VI. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos.

VII. Todas as aberturas no veículo para passar a fiação devem ser adequadamente calafetadas.

VIII. Todos os componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação.

IX. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de armação), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção.

X. Os diagramas e esquemas de fiação em português, incluindo códigos e listas de peças padrão, deverão ser fornecidos em separado.

XI. Todos os componentes elétricos e fiação devem ser facilmente acessíveis através de quadro de inspeção.

XII. Os equipamentos eletroeletrônicos devem incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos.

11. Iluminação

A iluminação do compartimento do laboratório /estúdio deverá ser feita por no mínimo:

I. Três luminárias de teto redondas, 225x225x23 mm, em LED 18W, bivolt (110/220V), modelo para motor home, embutir, acabamento na cor branca, temperatura de cor mínima de 4.000 K a 6.500 K, para funcionamento com alimentação em rede elétrica externa ou gerador. Posicionamento conforme imagens do Anexo V.

II. Três luminárias de teto redondas, 225x225x23 mm, em LED 18W, 12V (alimentação por bateria veicular), modelo para motor home, embutir, acabamento na cor branca, temperatura de cor mínima de 4.000 K a 6.500 K, para funcionamento autônomo sem rede elétrica externa. Posicionamento conforme imagens do Anexo V.

III. Duas arandelas retangulares com um fecho para iluminação pontual sobre a bancada dos computadores, em base estampada em alumínio, cor conforme identidade visual ou injetada em plástico, com no mínimo 08 leds de 01 Watt cada, tendo cada led intensidade luminosa mínima de 40 lúmens.

IV. Fitas LED ou painéis difusores nas estantes de livros, posicionadas em canaletas na parte superior interna dos vãos, conforme imagens no Anexo V. Temperatura de cor mínima de 5.000 K a 6.500 K.

V. Dois iluminadores Ring Light 10 polegadas, diâmetro 26 cm, alimentação 5V USB, temperatura de cor 3.200 K – 5.500 K (ajustável), com ângulo regulável, potência 12W, bivolt.

VI. Dois refletores de LED, mínimo 10W, à prova d'água, posicionados abaixo das extremidades do toldo conforme imagens no Anexo V.

VII. Dois refletores 100W à prova d'água, resistente a altas temperaturas, com tripé altura 60 a 180 cm, com uma extensão de 5 metros para cada refletor e tomada próxima à porta para ligação. Com bolsa para transporte e proteção.

Os acionamentos devem estar dispostos dentro do compartimento do laboratório /estúdio e ser separados, sendo, no mínimo: um acionamento para as 3 luminárias motor home do teto, um para as luminárias 12V do teto, um para a iluminação das estantes, um para as arandelas e um para a iluminação externa.

12. Ventilação

I. A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar-condicionado.

II. Janelas com vidros corrediços em todas as 3 portas de acesso ao compartimento traseiro, que permitam ventilação e que também possam ser fechadas por dentro.

III. A climatização do compartimento do laboratório /estúdio deverá permitir o resfriamento e o aquecimento.

IV. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.

V. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE.

Anexo II – Customização e Equipamento do Lab. Móvel

O dimensionamento do espaço da Laboratório /estúdio visa posicionar, de forma acessível e prática, a utilização das estantes, gavetões, mesa e cadeiras e acesso de cadeirantes. Nas áreas interiores superiores das molduras de portas, devem ser colocados protetores estofados para amortecer o impacto na cabeça. As especificações e quantitativos a seguir se referem a uma unidade do Lab. Móvel.

1. Materiais Fixados na Carroceria

Os materiais fixados na carroceria deverão ter uma fixação reforçada de maneira que, em caso de acidentes, não se soltem.

I. **Paredes:** As paredes internas deverão ser revestidas de material lavável e resistente e em conformidade com a Resolução do CONTRAN n.º 498, de 29 de julho de 2014.

II. **Piso:** Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado, na cor cinza, instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura.

III. **Teto:** Deverá ser do mesmo material e acabamento das paredes, na cor off white.

IV. **Mesa para computadores:** 220 (l) x 53 (p) x 70 (h) cm. Deverá ser projetada para acomodar dois notebooks utilizados simultaneamente. Confeccionada em compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar), na cor off White.

V. **Armários para biblioteca:** com prateleiras de livros e conjunto de armários na parte inferior suficiente para a guarda de todo o material não fixo na estrutura utilizado no veículo. Confeccionado em compensado naval revestido em material impermeável e lavável (fórmica ou similar), na cor off White.

VI. Todas as **gavetas** devem ser dotadas de tranca externa, com chave, para impedir a abertura espontânea durante o deslocamento do veículo.

VII. Todas as **prateleiras** deverão ter batentes frontais, feitas com molduras laterais e inferior em perfil 'U' na cor off White e placa de material transparente resistente, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento.

VIII. **Os puxadores** terão que ser embutidos ou semi-embutidos.

IX. **Painel/estante móvel** para livros, tipo vitrine: do mesmo material dos armários, com estante tipo vitrine para livros, com tela LED 21" para mídia digital fixada e dois fones de ouvido em suporte com trava. O painel deve ser projetado de forma que possa ser encaixado pelo lado de fora da porta de correr ou fixado na divisória entre a cabine e carroceria do veículo.

X. **Rolo de tela fundo verde para estúdio:** a ser fixado no teto, de no mínimo 1,55 m de largura e que cubra a altura da parte interna do estúdio.

XI. **Toldo retrátil para veículos:** com comprimento suficiente para alcançar toda a lateral da carroceria do veículo (exceto cabine do motorista), a ser fixada na parte superior da lateral onde se encontra a porta de correr, com ao menos 2 m de largura, quando desenrolado, na cor branco.

XII. **Bagageiros de teto:** dois bagageiros de teto, aço carbono, tubular reforçado chapa 16, solda MIG, pintura eletrostática preta, tampo superior em pintura eletrostática branca, dimensões de forma a

guardar as 20 cadeiras na cor azul e 5 mesas na cor azul, conforme croqui contido no Anexo III. Com escada para acesso.

XIII. **Os materiais auxiliares** confeccionados em metal, tais como pregos, dobradiças e parafusos, deverão ser protegidos com material antiferrugem.

2. Materiais Não Fixados na Carroceria

Para os materiais não fixados na carroceria, deve ser prevista solução de travamento ou guarda nos armários para não se deslocarem quando o veículo estiver em movimento.

2.1. Notebook Padrão

A configuração do notebook deverá conter:

I. **Processador:** Intel® Core™ Ultra 7 265H vPro® Enterprise (24 MB, 16 cores, 16 threads, até 5.30 GHz Turbo, 45 W)

II. **Tela:** Abertura do LCD 16", Full HD +1920x1200, 120 Hz, anti-reflexiva, 300 nits, WVA.

III. **Memória:** 16GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s; expansível até 32GB (1 slot soDIMM)

IV. **Placa de vídeo:** NVIDIA RTX PRO 1000 Blackwell 8GB GDDR7

V. **Armazenamento (hard disk –HD):** SSD de 1TB PCIe NVMe M.2

VI. **Energia/fonte de alimentação:** Adaptador CA de 130 W, conector tipo USB-C, modelo de referência TCO10 ou equivalente de mesma especificação; Bateria integrada de 6 células, 96 Whr.

VII. **Conectividade:** Intel® Wi-Fi 7 BE201, placa de rede wireless com Bluetooth

VIII. **Câmera:** 1080p a 30 fps, câmera FHD+ RGB HDR e infravermelho widescreen, microfones de array dupla. TNR

IX. **Teclado:** ABNT2, 105 teclas, resistente a água; mouse touchpad com toque múltiplo, 2 botões integrados

X. **Portas:** 2 portas Thunderbolt™4 (40 Gbit/s) com Power Delivery e DisplayPort™ ; 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) com PowerShare ; 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s); 1 porta HDMI 2.1

1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s); 1 porta global de headset

XI. **Áudio:** Alto-falantes estéreos com controlador de áudio Realtek ALC1708, 2 de 2 W = total de 4 W

XII. **Sistema Operacional:** Microsoft Windows 11 Pro.

XIII. **Antivírus:** licença de 3 (três) ano com suporte e atualização do fabricante. A licença de antivírus de 3 (três) anos é parte integrante da entrega do objeto e constitui obrigação do (a) contratado (a), não se confundindo com o prazo de garantia contratual do hardware. O prazo de licença corre a partir da data de ativação do software, independentemente do prazo de vigência do contrato.

XIV. **Quantidade:** 2 unidades

2.1.1 Acessórios do Notebook Padrão

I. **Bolsa de transporte** para notebook: material rígido, impermeável e à prova de choque, com camadas internas de EVA e espuma, compatível com o notebook fornecido.

II. **Cabo de segurança com chave** para notebook: aço revestido com PVC, 4 dígitos, comprimento 1,8 m, espessura 4 mm. Modelo de referência: C3TECH CS-30.

III. **Conjunto de teclado e mouse**, com layout ABNT, sem fios de dispositivo apontador, cor preta

III. **Quantidade:** 2 unidades de cada acessório descrito neste item.

2.2. Rede de Computadores e Conectividade

Os equipamentos de Redes de Computadores e Conectividade devem:

I. Subsidiar o funcionamento de uma rede cabeada no interior do veículo.

II. Possibilitar conexão à internet via telefonia móvel.

III. Ter a capacidade de receber antena e cabeamento de conexão à internet via satélite.

IV. Possuir rede sem fio (wireless) própria.

2.2.1 Equipamento de Rede – Roteador

I. **Processador:** CPU Dual-Core.

II. **Portas ethernet:** 1x WAN Gigabit e 4x LAN Gigabit.

III. **Criptografia WiFi:** WPA, WPA2, WPA3, WPA/WPA2-Enterprise (802.1x).

IV. **Segurança de rede:** Firewall SPI, controle de acesso, ligação IP e MAC, gateway de camada de aplicativo.

V. **Software:** Tipos de WAN: IP Dinâmico, IP Estático, PPPoE, PPTP, L2TP.

VI. Outras especificações:

a) Potência de transmissão WiFi: - CE EIRP: <20dBm (2.4GHz) / <23dBm (5GHz) - FCC: <30dBm (2.4GHz & 5GHz)

b) Sensibilidade de Recepção WiFi: **5GHz:** (11a 6Mbps: -93dBm ; 11a 54Mbps: -78dBm ; 11ac HT20 mcs8:69dBm;11ac HT40 mcs9: -65dBm; 11ac HT80 mcs9: -62dBm), **2.4GHz:(11g 54Mbps: -78dBm; 11n HT20 mcs7: -74dBm; 11n HT40 mcs7: -71dbm)**

c) Botões: Botão WPS / Wi-Fi, Botão liga / desliga e Botão de reset

VII. **Acessórios:** adaptador de energia

VII. **Modelo de referência:** TP-Link ARCHER A6.

2.2.2 Dispositivo FWA – Internet Móvel Outdoor 5G

O veículo deve possuir instalado um dispositivo do tipo Fixed Wireless Access (FWA) outdoor 5G. As especificações deste são apresentadas a seguir:

I. **Conexão integrada de internet para longo alcance:** 2G/3G/4G com antena heptaband integrada, protocolos IPv4 e IPv6.

II. Tensão de alimentação 110/240V AC; compatível com baterias automotivas; Power over Ethernet (PoE).

III. Produto protegido contra raios UV, entrada de água e poeira.

IV. Bandas 4G: 700, 850, 900, 1.700, 1.800, 1.900, 2.100 e 2.600 MHz.

V. Operadoras testadas: Vivo, Claro, Oi, Nextel, TIM Algar e Sercomtel

VI. Acessórios: 01 fontes DC 24V; 01 injetor PoE (Power over the internet)

Outras funções: Configuração por Página web: para informações e configurações avançadas; aplicativo (App) para gerenciamento; reset programado: evita travamentos do produto causados pela rede.

VII. Modelo de referência: Elsys Amplimax EPRL12.

2.2.3 Preparação para Antena de Internet via Satélite

I. Plataforma para receber antena de internet via satélite no teto do veículo ou sobre o bagageiro, sem necessidade de furar a lataria original do veículo, ou bagageiro. De forma que, ao instalar a antena, com todas as portas fechadas, o usuário não necessite furar a lataria original do veículo ou do bagageiro, não havendo risco de infiltrações e/ou perda de garantia.

II. Cabeamento de dados da plataforma da antena até o local onde estarão os equipamentos de rede de computadores ((ex. roteador, switch e/ou ponto de acesso) com conectores em ambas as pontas e sistema protegido de intempéries na parte externa.

III. Padrões de qualidade e instalação deverão ser os mesmos do sistema elétrico.

2.3. Equipamentos Audiovisuais e de Estúdio

I. **Cadeira de escritório** na cor preta, estrutura de tubo de aço, assento e encosto em espuma de poliuretano, com apoio de braço, rodízio, mecanismo de ajuste de altura e inclinação, conforme NR-17. Duas (2) unidades.

II. **Headphone extra-auricular**, estéreo, proteções de ouvido de almofada. Duas (2) unidades.

III. Microfone condensador youtuber/podcast, com base antivibratória, filtro antirruído, 4 padrões auditivos, compatível com PC, com fio. Uma (1) unidade.

IV. **Microfone condensador** direcional para câmera. Uma (1) unidade.

V. **Microfone dinâmico de mão**, padrão polar cardioide ou superior, frequência 50 Hz a 16.000 Hz ou superior. Duas (2) unidades.

VI. **Câmera fotográfica/filmadora:** Blackmagic Design Pocket Cinema Camera 4K ou 6K, ou equivalente. Com objetiva 16mm F1.4, grande angular e autofocus. Uma (1) unidade.

VII. **Tripé para câmera:** profissional com cabeça fluida, altura 1,43 a 1,74 m, compatível com a câmera fornecida. Com bolsa para transporte. Um (1) unidade.

VIII. **Bolsa/mochila** para transporte e proteção da câmera e lente objetiva. Uma (1) unidade.

IX. **Gravador digital:** Zoom H4N PRO, ou equivalente. Um (1) unidade.

X. **Projetor/Datashow:** luminosidade 4.000 ANSI lúmens, contraste 25.000:1, resolução 1024x768 (XGA), fonte de luz a lâmpada, duração máxima 15.000 horas, tecnologia DLP, ruído 27,0 dB. Conexões mínimas: USB, HDMI, Audio in e Audio out. Modelo de referência: Optoma X400LVE. Um (1) unidade.

XI. **Tripé para projetor:** suporte pedestal articulado 360°, com bandeja de apoio, altura 90 a 170 cm, com bolsa para transporte. Um (1) unidade.

XII. **Passa-cabos:** duas vias de borracha vulcanizada com acesso por tampa articulada, 3 metros. Um (1) unidade.

XIII. **Bolsa de proteção** e transporte para projetor: resistente a quedas e impermeável. Uma (1) unidade.

XIV. **Tela de projeção:** portátil, dobrável, 150 polegadas, 16:9, branca fosca, com suporte dobrável para montagem no chão, para ambientes internos e externos, com bolsa de transporte. Uma (1) unidade.

XV. **Caixa de som para área externa:** potência de 1.600W ou mais, com bateria que permita reprodução sem fio, entrada para microfone, suporte tripé retrátil. Duas (2) unidades.

XVI. **Alto-falante megafone externo** para carro: 12V, 7 tons, com opção de tocar música e microfone interno. Um (1) unidade.

XVII. **Mesa de som:** modelo de referência Soundvoice MC4BT, com conexão USB e Bluetooth, 4 canais combos mono / 02 stereo P-10, equalizador 2 bandas por canal (agudo e grave). Uma (1) unidade.

2.4. Mobiliário e Acessórios Externos

I. **Cadeira dobrável** adulto em aço, com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática na cor azul, ponteiros nos pés. Vinte (20) unidades.

II. **Mesa dobrável** adulto em aço, com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática na cor azul, ponteiros nos pés, dimensões 58 cm (l) x 58 cm (p) x 78 cm (h). Cinco (5) unidades.

III. **Escada para entrar no Lab. Móvel:** tipo banqueta em alumínio estrutural, 2 degraus de 250 mm de profundidade, plataforma superior com 300 mm de profundidade e 500 mm de largura, sapatas antiderrapante. Uma (1) unidade.

Anexo III – Plantas Esquemáticas

Os croquis a seguir mostram uma orientação a respeito da distribuição interna do compartimento Laboratório /estúdio. As dimensões descritas nos croquis podem ser adaptadas às possibilidades do veículo, de forma a serem as mais aproximadas possível ao previsto.

Figura 1: Planta esquemática das dimensões

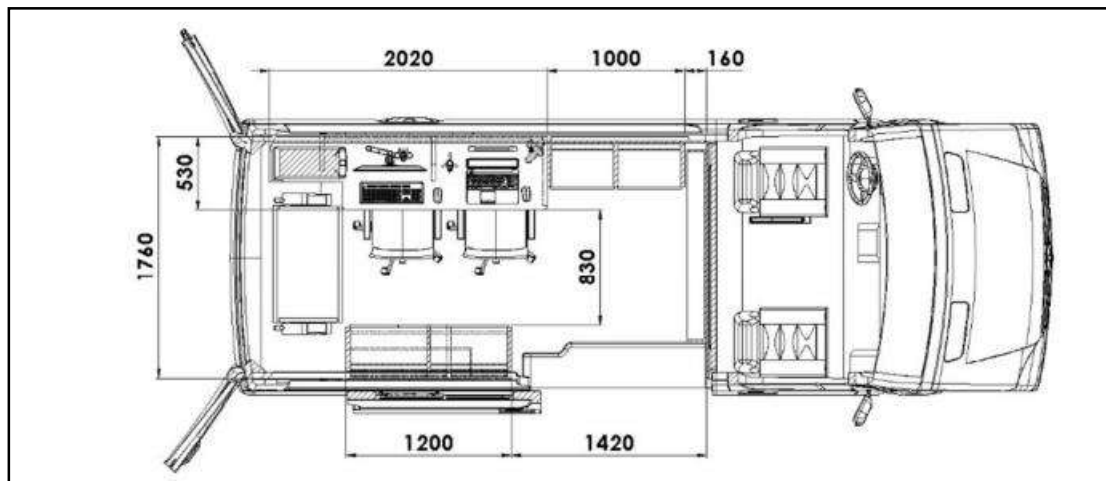


Figura 2: Planta esquemática da disposição dos equipamentos e mobiliários internos

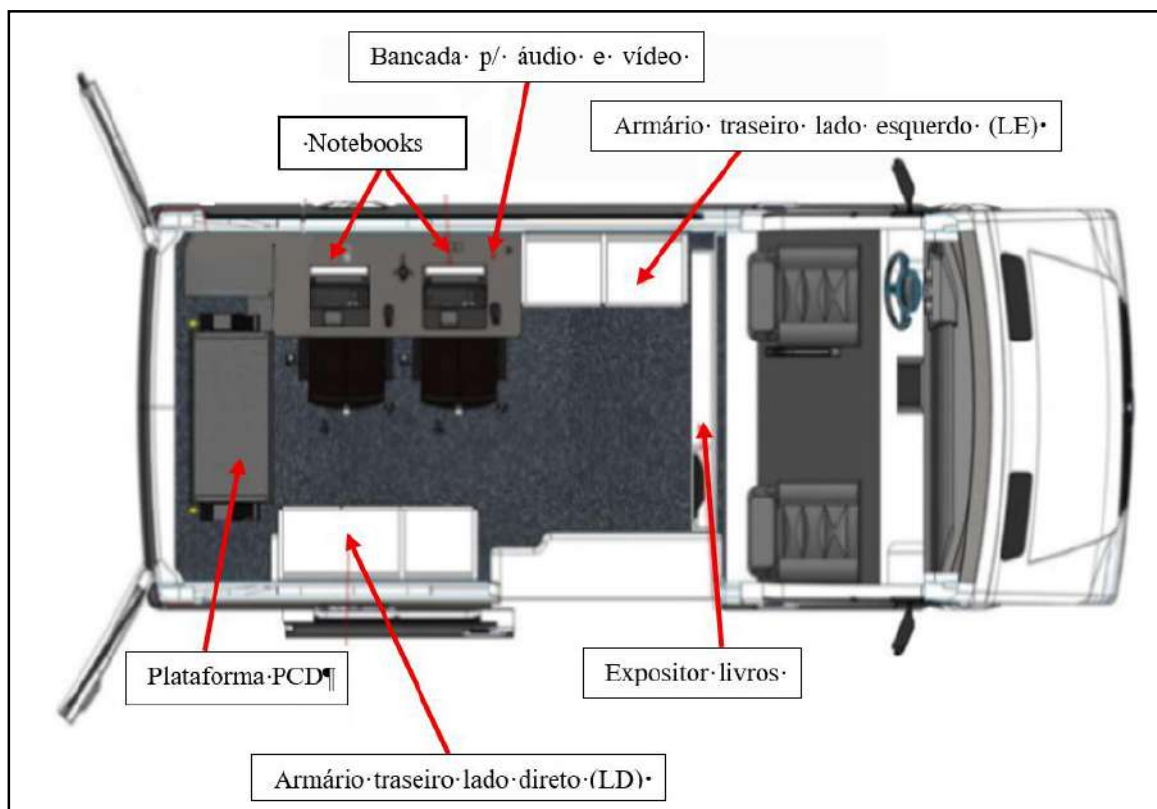


Figura 3: Planta esquemática da disposição dos equipamentos do lado esquerdo interno

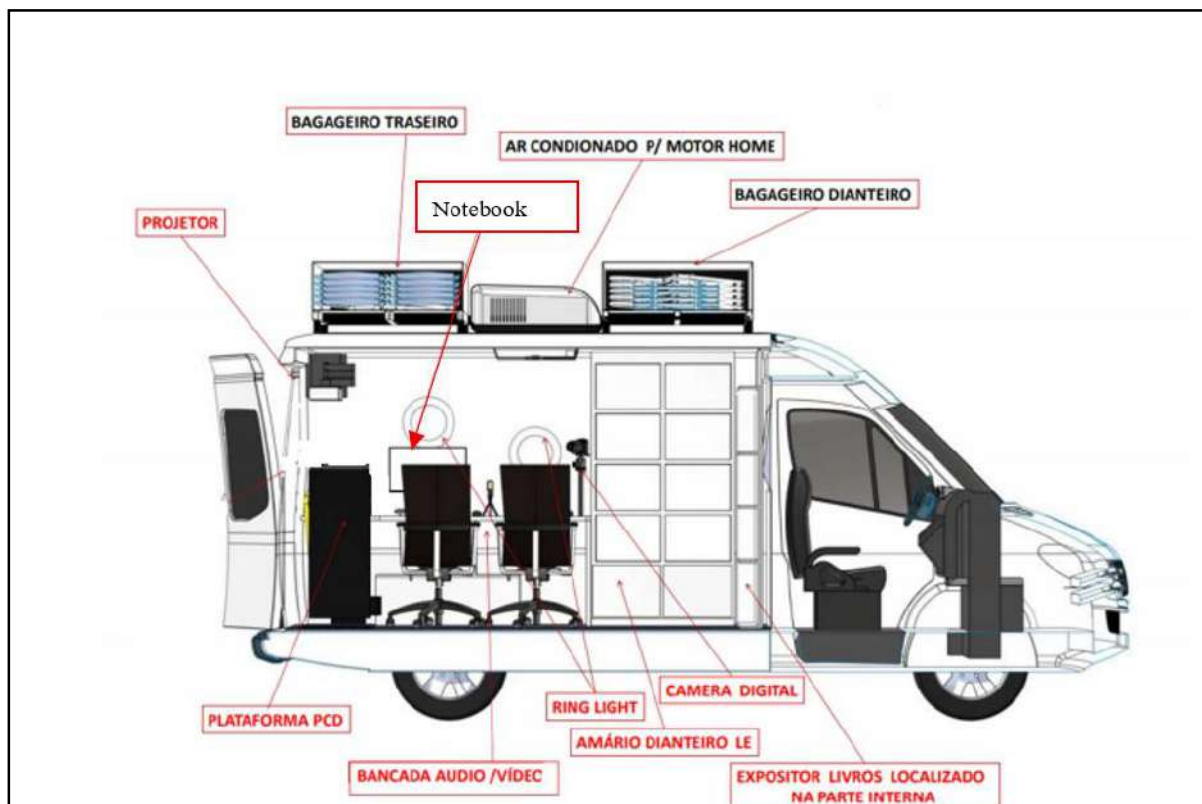


Figura 4: Planta esquemática da disposição dos equipamentos do lado direito interno

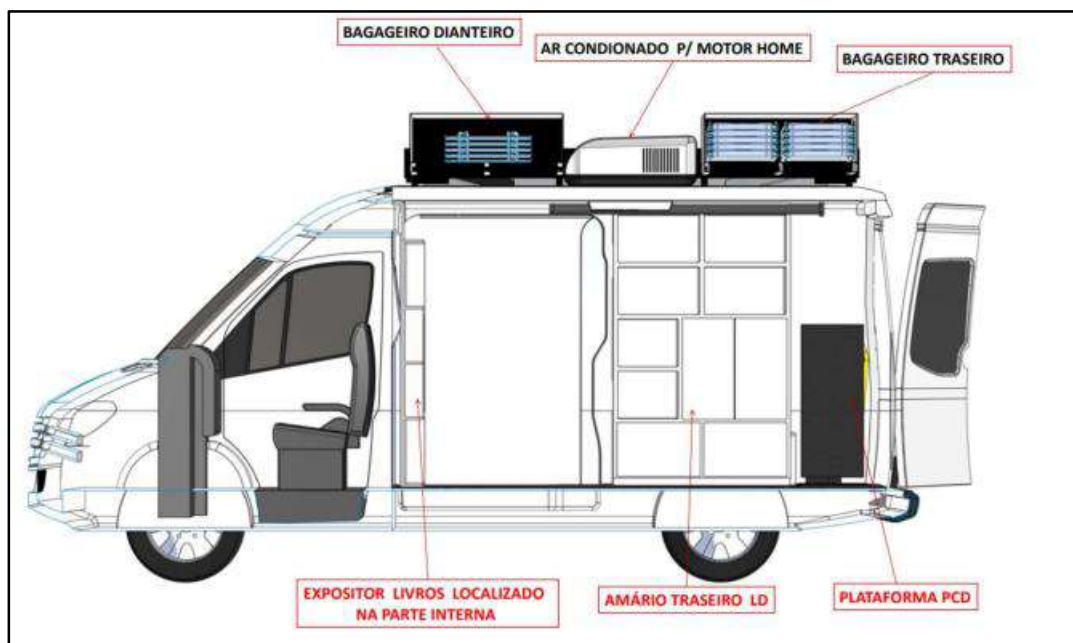


Figura 5: Planta esquemática direto com a tela de fundo verde cobrindo o armário do Lado direito

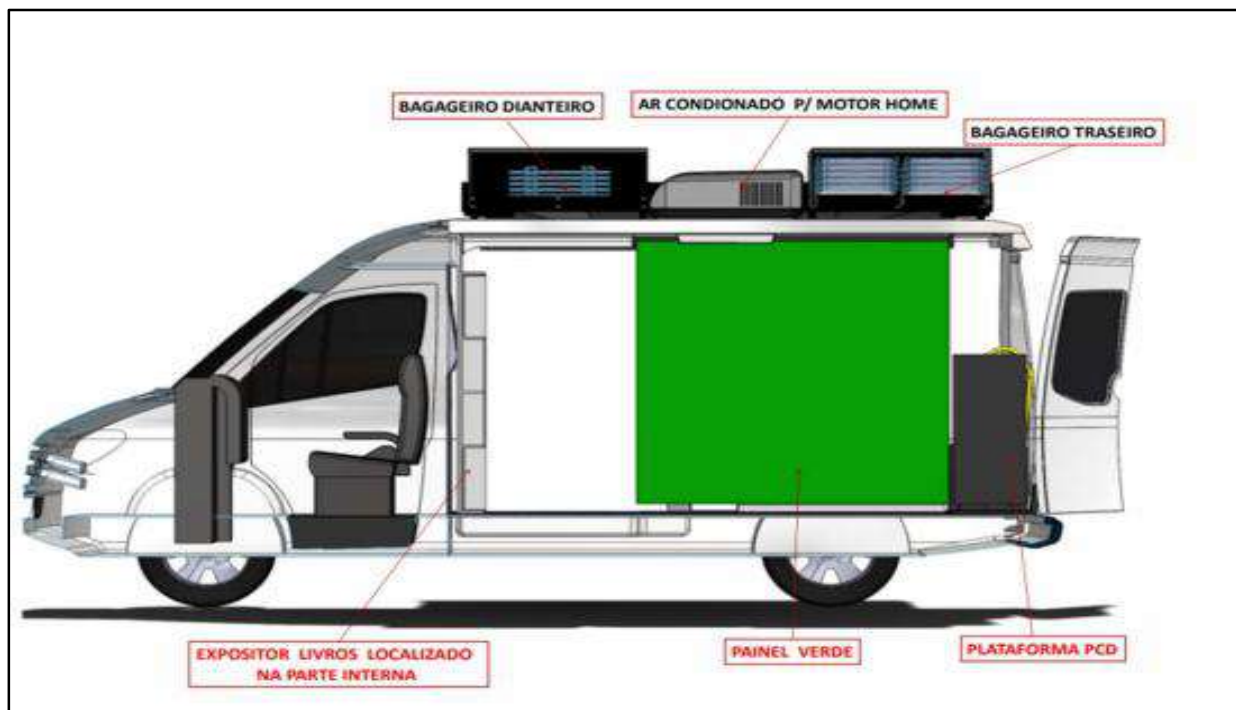


Figura 6: Planta esquemática vista da parte traseira e toldo aberto

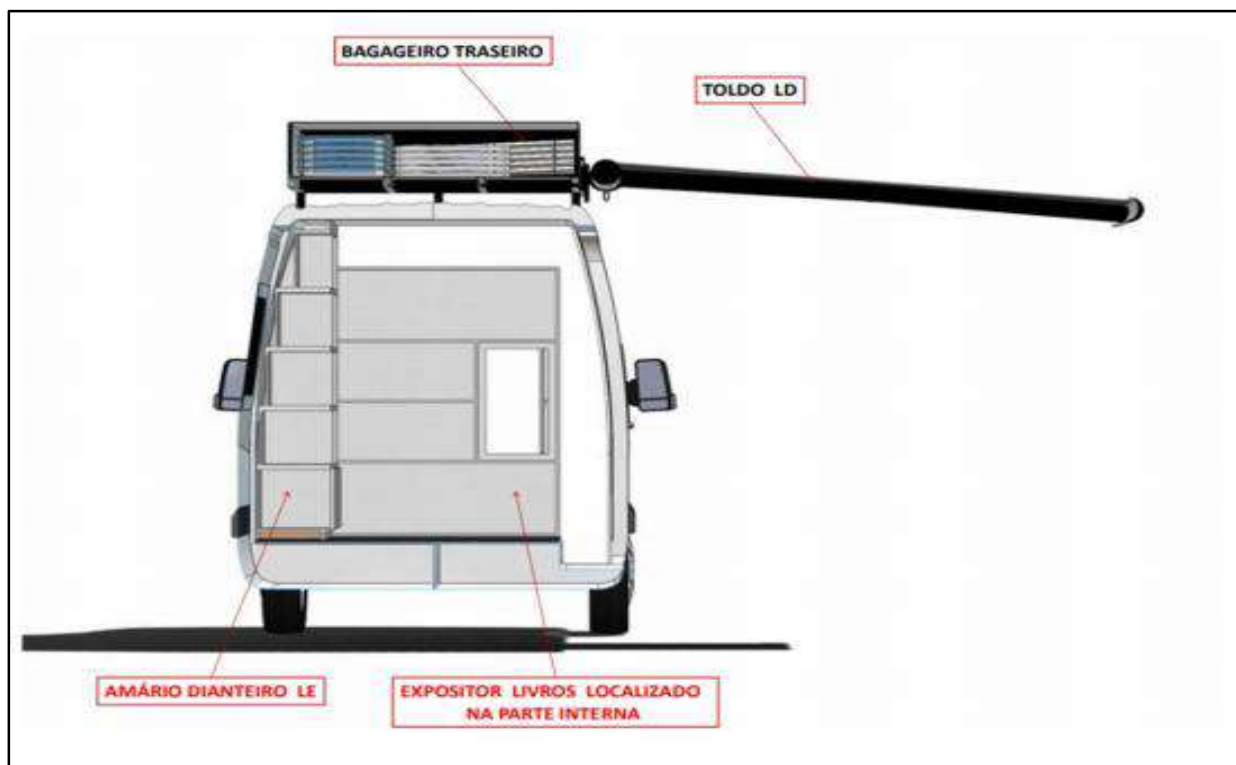


Figura 7: Planta esquemática com as portas traseiras abertas e a disposição do mobiliário interno

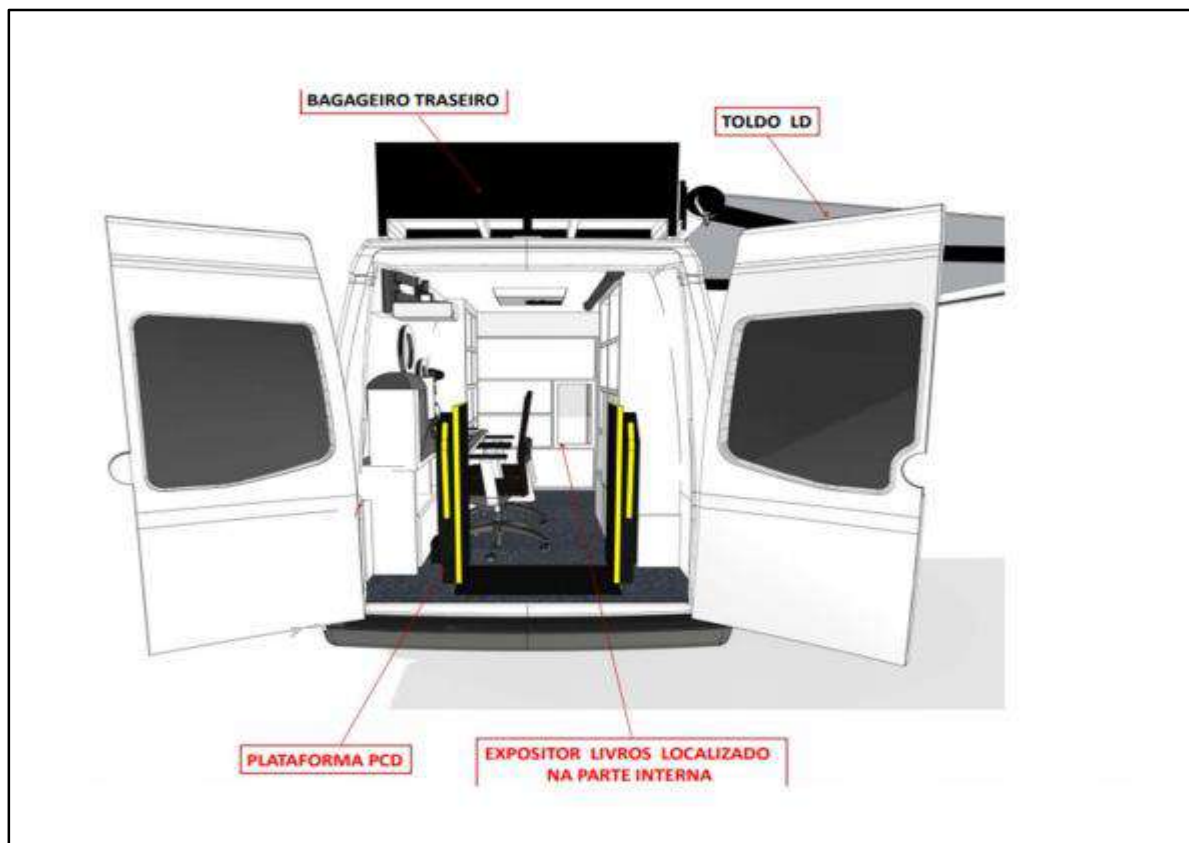


Figura 8: Planta esquemática com toldo e as portas traseira e lateral abertas



Figura 9: Planta esquemática da disposição dos equipamentos tecnológicos e mobiliários.

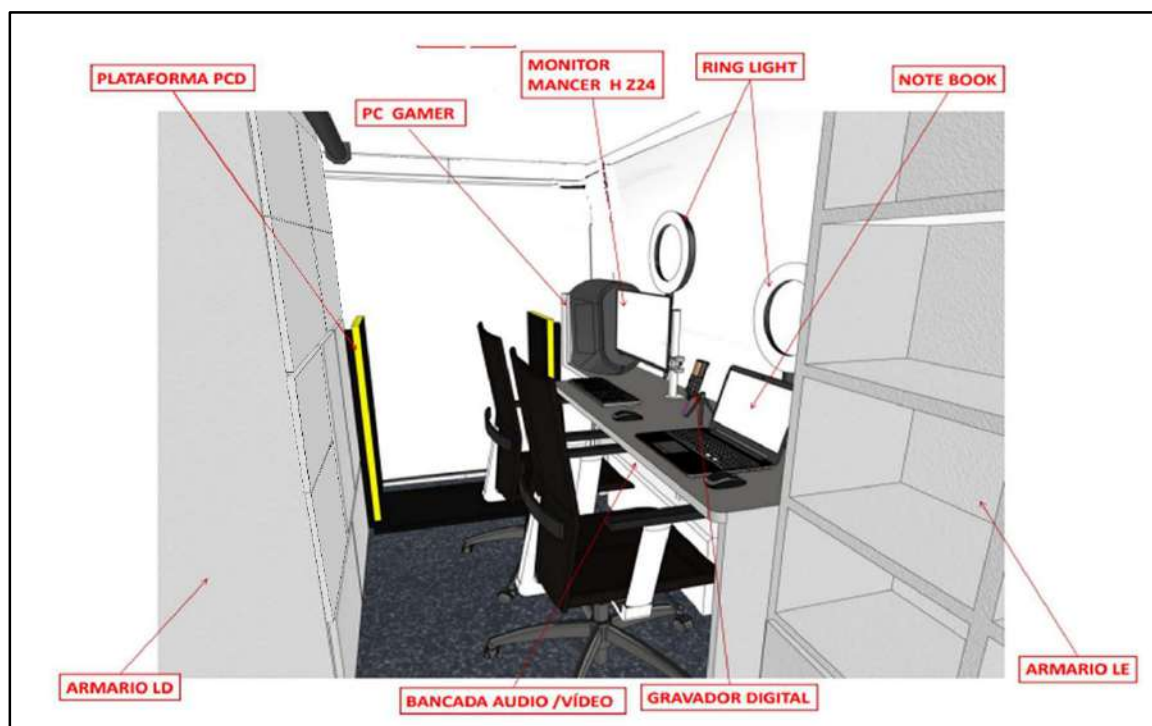
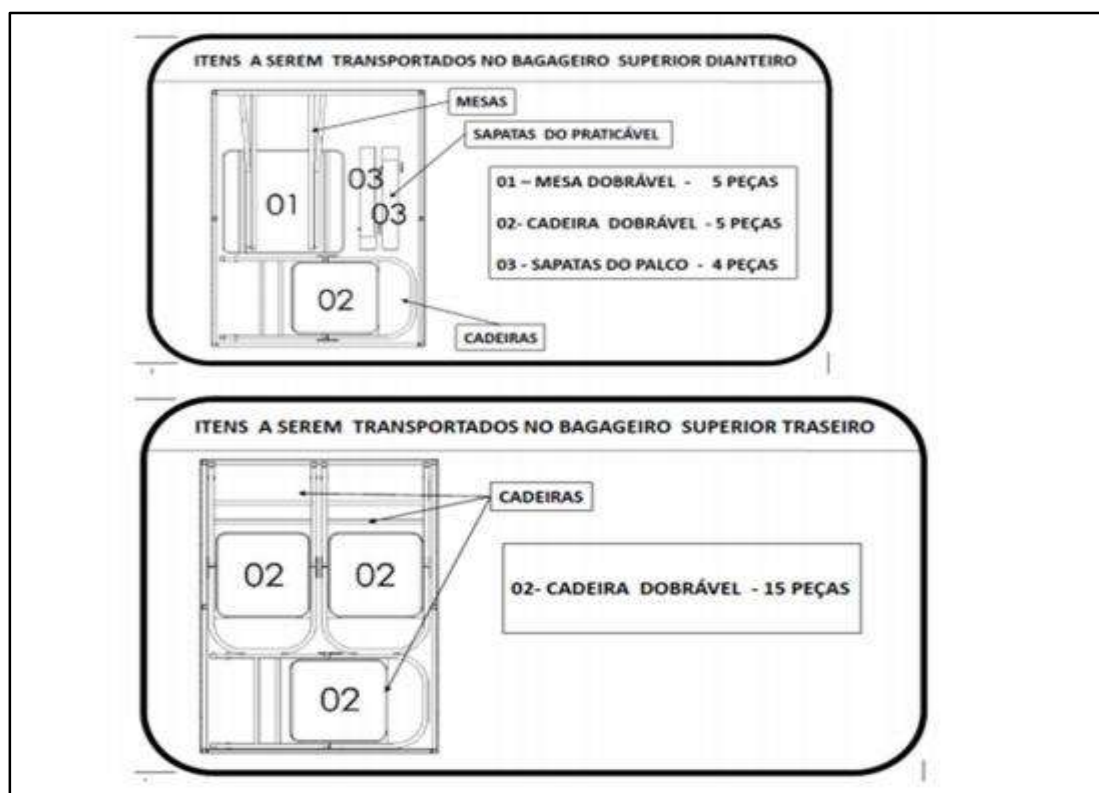


Figura 10: Planta ilustrativa da disposição do mobiliário dos bagageiros.



Anexo IV – Imagens de Referência Visual do Lab. Móvel

As imagens a seguir foram elaboradas por inteligência artificial e servem exclusivamente como referência visual, com o objetivo de ajudar a compreender as especificações do projeto e para reduzir divergências.

Figura 11: Layout do Lab. Móvel com as artes aplicadas e equipamentos externos instalados



Figura 12: Layout ilustrativo da disposição do mobiliário interno – vista da abertura traseira do veículo.



Figura 13: Layout ilustrativo da disposição do mobiliário interno – vista da abertura traseira da estante e armário (LD) com dispositivos de segurança do veículo.



Figura 14: Layout ilustrativo da disposição das Estante da esquerda vista de frente e lateral (removível)



Figura 15: Layout da artes aplicadas na parte traseira do veículo



Figura 16: Layout ilustrativo do veículo

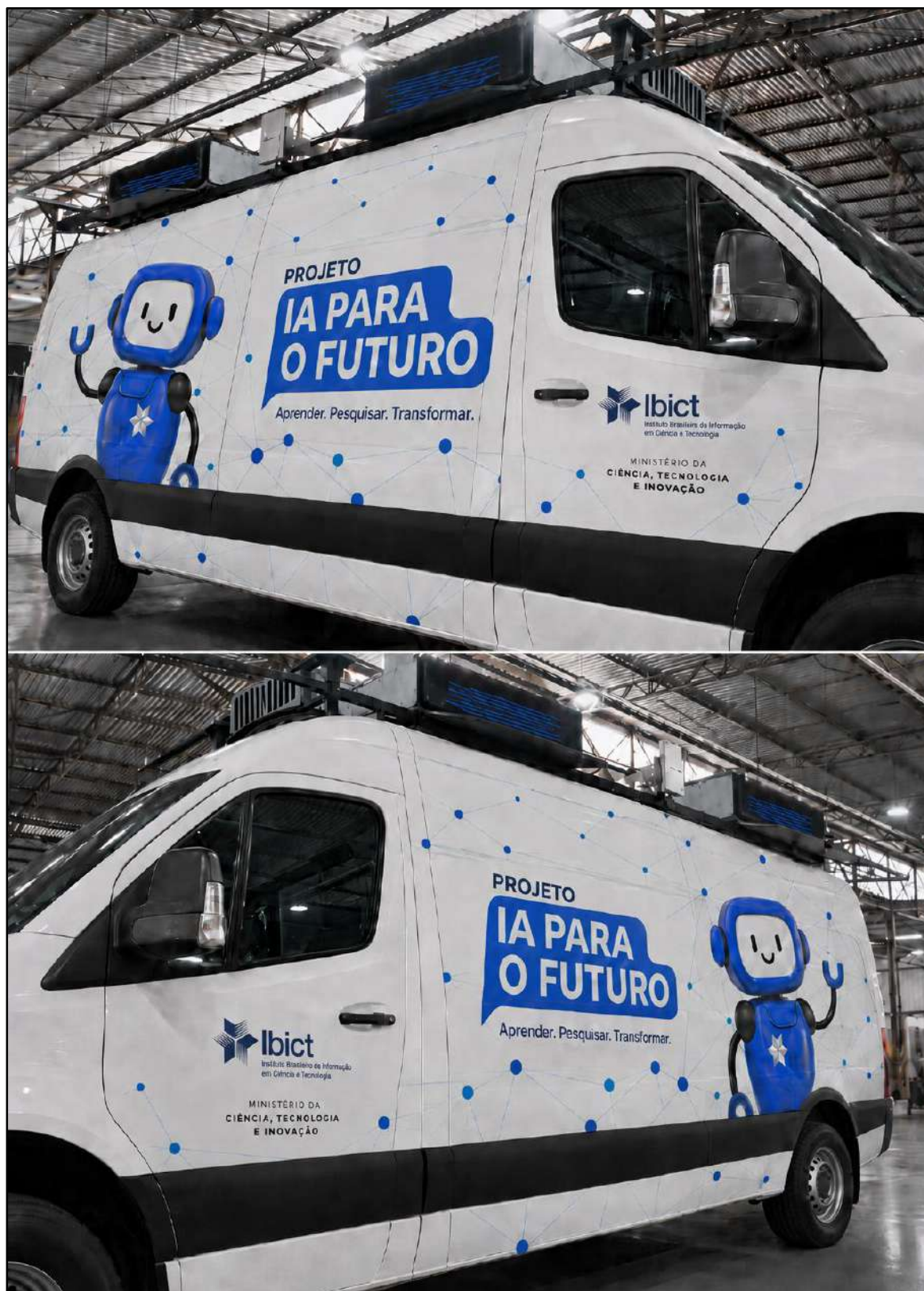


Figura 17: Modelo ilustrativo de interruptores de luz e ar-condicionado (desejável)



Figura 18: Modelo ilustrativo do modelo de cadeiras dobráveis e na cor desejável

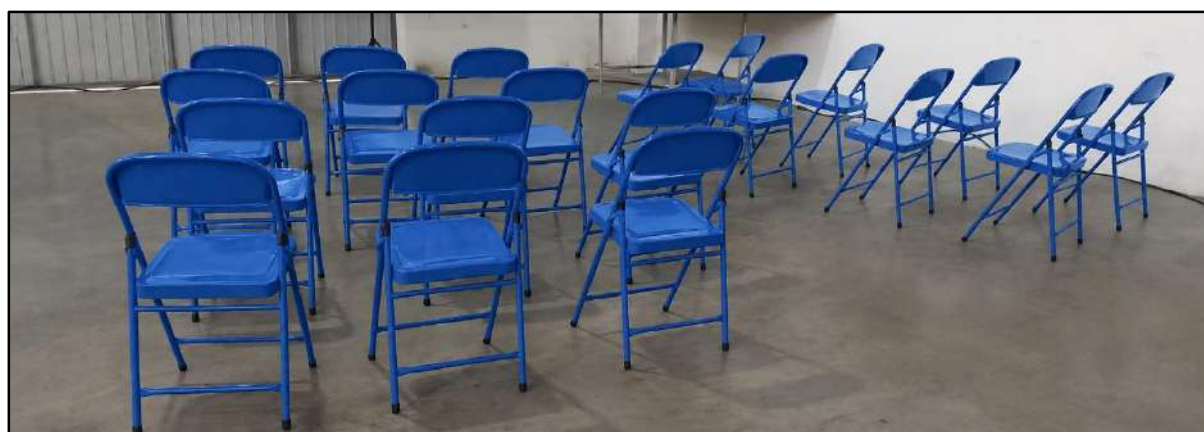


Figura 19: Modelo ilustrativo desejável da disposição do painel da parte elétrica do veículo (desejável)



Figura 20: Layout ilustrativo da disposição do equipamentos de internet



Figura 21 : Modelo ilustrativo do cabo de rede e elétrica e mesa de controle de som



Figura 22: Gancho do toldo fixado na parte superior do banco do motorista



Anexo V – Identidade Visual

1. Diretrizes Gerais

- I. A parte criativa do layout poderá sofrer alterações, sendo mantida a quantidade de cores: 4/0 cores.
- II. As dimensões serão definidas após a escolha do modelo do veículo.
- III. Toda adesivagem deve ser feita com adesivo Vinil Leitoso de Alta Performance com cinco anos de garantia e impressão digital 4x0 cores.
- IV. O Lab. Móvel possui mais de 50% de sua superfície adesivada com identidade visual nas cores branca e azul, em conformidade com o projeto de identidade visual constante deste Anexo V e com o disposto no item 2.IV do Anexo I. Essa alteração deverá constar do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito — CAT.
- V. Os arquivos para produção da adesivagem (com o design final) serão entregues pelo Instituto Brasileiro de Ciência e tecnologia – Ibict, quando da execução do contrato.

Figura 23 : Mockup ilustrativo da proposta das artes aplicadas na lateral, portas e frente do veículo



Figura 24: Mockup ilustrativo da proposta da arte aplicada na parte traseira do veículo



Figura 25: Mockup ilustrativo da proposta da arte aplicada na parte traseira do veículo com a paleta de cores



Figura 26: Mockup ilustrativo da proposta da arte aplicada na frente do veículo



Figura 27: Mockup ilustrativo da proposta de personalização visual interna do veículo



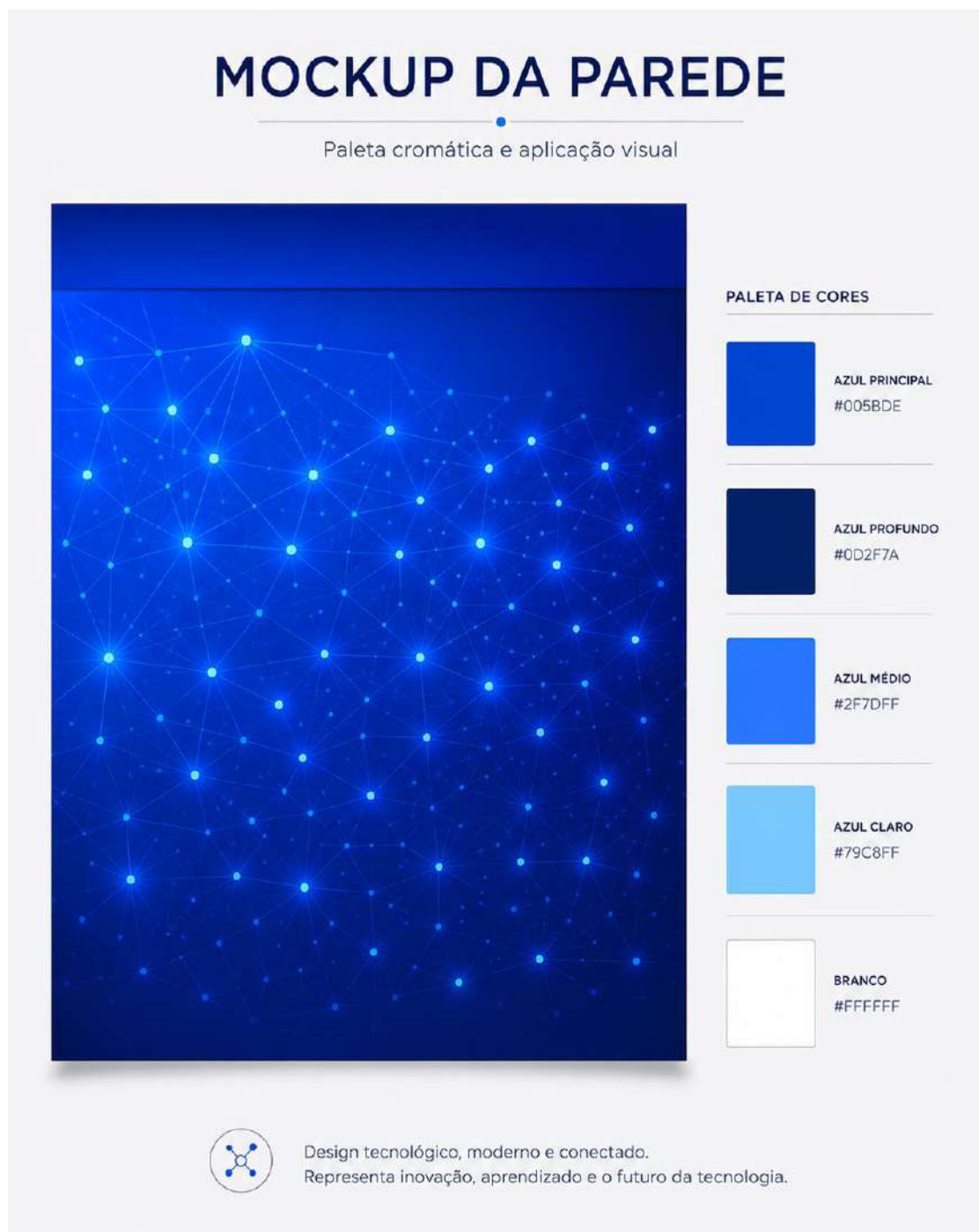
Figura 28: Mockup ilustrativo da proposta de personalização visual interna que será aplicada de acordo com a figura 26



Figura 29: Mockup ilustrativo da proposta de personalização visual da parede que fica acima da bancada



Figura 30: Mockup ilustrativo da proposta de personalização visual da parede



Anexo VI – Declaração de Garantia da Engenharia da Montadora

Declaramos, para os devidos fins que, na hipótese de a empresa _____, vir a ser vencedora do PROCESSO SELETIVO N.º /20____, conduzido pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos — FINATEC, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratações, aprovado em conformidade com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, garantimos que as adaptações a serem realizadas no veículo _____ (marca e modelo) para sua transformação em Laboratório Móvel (nos termos do instrumento convocatório do referido processo seletivo) não comprometem as características originais de fábrica do veículo que será entregue e terão a garantia de fábrica inalterada por esta Montadora.

(Local), ____ de _____ de 20____

Representante legal da Engenharia da Montadora
N.º de Registro de conselho profissional: _____

Anexo VII — Modelo de Declaração de Garantia das Adaptações e Preservação da Garantia do Veículo Base

Declaramos, para os devidos fins, que as adaptações, customizações, instalações e modificações realizadas no veículo _____ (marca e modelo), de chassi nº _____, no âmbito do contrato nº xx_ / xx, firmado com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia — IBICT e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos — FINATEC, para fornecimento de Laboratório Móvel destinado à disseminação de ciência, tecnologia, inclusão informacional e desenvolvimento de competências digitais:

I — foram executadas por profissionais tecnicamente habilitados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos;

II — não comprometem as características originais de fábrica do veículo, sua integridade estrutural, segurança veicular e funcionalidade dos sistemas originais;

III — não implicam perda ou redução da garantia original do fabricante do veículo base, permanecendo íntegros os direitos da contratante perante a rede de assistência técnica autorizada;

IV — foram executadas em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo a Resolução CONTRAN nº 498/2014, e estão devidamente regularizadas perante os órgãos competentes de trânsito, quando exigível;

V — estão cobertas por garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto, abrangendo vícios, defeitos, falhas de funcionamento e inconformidades decorrentes da execução das adaptações.

Assumimos integral responsabilidade pelas declarações acima, respondendo civil e administrativamente por qualquer inexatidão ou omissão.

(Local), ____ de _____ de 20____

Representante legal da empresa contratada CNPJ: _____

Responsável técnico pela execução das adaptações Registro no conselho profissional:

Brasília, __10__ de _junho_ de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CECILIA LEITE OLIVEIRA**
Data: 11/06/2026 10:26:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cecilia Leite Oliveira
Coordenador do projeto — CGIT/IBICT